

## CONVIVA MERCADOS E FEIRAS, AUTARQUIA MUNICIPAL

GERÊNCIA GERAL DE MERCADOS E FEIRAS - GGMF

### MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA PREVENTIVA CONTINUADA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS GESTORIADOS PELA CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL, INCLUSIVE SEDE DA AUTARQUIA.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução dos serviços, bem como completar as demais peças que compõe o projeto para a manutenção em epígrafe.

### APRESENTAÇÃO

Os serviços de engenharia compreendem a revisão geral e permanente das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, cobertas e respectivas estruturas, alvenarias e revestimentos, manutenção de sistema de medição individualizada de energia elétrica, pisos, jardins, limpeza de rede coletora de esgoto e a.p. e remoção de efluentes, pinturas e demais serviços discriminados neste memorial, para a rede de Mercados Públicos, Pátios de Feira e outros equipamentos públicos gerenciados por esta CONVIVA, Autarquia Municipal.

### NORMAS GERAIS

Todos os materiais usados nos serviços de engenharia deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações e quando necessária a definição de padrão e cor, previamente aprovados pela fiscalização.

A mão-de-obra a empregar será também, de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e

seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços congêneres.

Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas, poderão ser impugnados pelo fiscal da obra, correndo por conta da empresa contratada as despesas necessárias para a correção (demolição e refazimento) dos serviços impugnados.

Caso for julgada aconselhável a substituição de algum material especificado por outro, só poderá ser feita mediante autorização por escrito da fiscalização.

Correrá por conta da empresa contratada os encargos de Leis Sociais e Trabalhistas, inclusive seguro contra acidentes de pessoal, contra terceiros e de ferramentas, independentemente das providências e precauções a serem tomadas para a prevenção de tais acidentes, por parte da empresa contratada, bem como providências e precauções exigidas pelas leis de segurança do trabalho.

O serviço de engenharia deverá ser fiscalizado por um Engenheiro, designado Fiscal do Contrato. As relações de serviço, entre a empresa contratada e a Contratante, se processarão por intermédio do Fiscal do Contrato designado para o contrato.

A empresa contratada será responsável pela qualidade e desenvolvimento eficiente dos trabalhos, devendo prestar, no local da obra, assistência ao andamento dos serviços e prover pessoal em número compatível com o cronograma de execução da obra. Competirá à empresa contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e equipamentos, incluindo EPIs (equipamentos de proteção individuais) e EPCs (equipamentos de proteção coletiva) adequados para possibilitar uma perfeita execução dos serviços contratados.

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes abaixo:

1) OBRAS CIVIS - Executar os serviços de engenharia, conforme quantitativos da planilha e legislação vigente. Solicitar as licenças municipais se necessárias. A empresa contratada providenciará a religação das instalações de energia elétrica, água, esgotos, que se

fizerem necessárias para o funcionamento dos serviços e das localidades onde houver alguma intervenção.

1.1) ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - As áreas de obras e serviços e de circulação das localidades deverão ser mantidas permanentemente limpas e livres de resíduos.

1.2) DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / DESCARTES – Tudo de acordo com as normas vigentes no que tange à legislação ambiental.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na ocorrência de acidentes envolvendo pessoas e bens, em havendo responsabilidade da contratada, todas as despesas decorrentes ficarão sempre por conta da empresa contratada, inclusive indenizações por lucros cessantes, se for o caso, tudo de acordo com a legislação vigente.

Os equipamentos públicos gerenciados pela CONVIVA não serão desocupados e nem desativados durante o decorrer dos serviços, ou seja, as localidades receberão serviços e benfeitorias com as localidades em pleno funcionamento. Justifica-se tal exigência em virtude de que as localidades abrangidas pela futura contratação não serão em nenhuma hipótese desativadas ou interditadas, tendo em vista tratar-se de locais onde a mercância de subsistência é largamente exercida por pequenos comerciantes, sustentáculo financeiro único de inúmeras famílias.

BDI fixado em 20,50% (vinte e cinquenta centésimos por cento), incidente sobre o preço básico da planilha orçamentária. Não serão consideradas planilhas que apresentem B.D.I. nulo ou de valor irrisório.

## OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBSERVAÇÕES GERAIS

### 1) SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 As demolições dos revestimentos de piso compreendem também a demolição do lastro de concreto.

1.2 As demolições de alvenarias devem ser feitas prevendo o preparo para a remoção.

1.3 As demolições de revestimento com azulejo e revestimentos semelhantes compreendem também a demolição do emboço, devendo a parede apresentar o tijolo.

1.4 As escavações, se necessárias, por não serem profundas, não terão escoramento. O reaterro deverá ser feito em camadas de 20 cm., umedecidas e compactadas manualmente.

1.5 O tombo do material excedente deverá ser feito em carro-de-mão, em trajeto previamente determinado pela Fiscalização da obra / serviço, de sorte a não causar transtornos.

1.6 A remoção deverá ser feita em caminhão carroceria, com carga e descarga manuais. Não será permitida a carga mecanizada, em virtude da falta de áreas para manobra de um trator (enchedeira).

## 2) PINTURAS

2.1 As pinturas devem ser realizadas rigorosamente segundo as especificações dos fabricantes. E sempre será levada em conta a pintura de isolamento (selador) também conhecida “mão de aparelho”, ou ainda imprimação.

2.2 Os preços para pintura de esquadrias metálicas, com tinta a óleo, contemplam a raspagem e a aplicação de mão-de-aparelho, ou seja, fundo anticorrosivo (zarcão), de boa qualidade.

2.3 As superfícies (alvenarias) a serem pintadas devem passar por um preparo, através de raspagem e escovação, com vistas a serem removidas todas as partes soltas e/ou estufadas e a pintura antigam bem como resíduos de mofo e fungos.

2.4 As partes danificadas do reboco serão demolidas e recompostas para depois receberem a pintura.

## 3) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

3.1 As instalações elétricas devem ser realizadas em estrita concordância com as Normas Técnicas da Concessionária de energia elétrica e da ABNT.

3.2 Fica igualmente vetado o emprego de calor para a realização das curvas dos eletrodutos. As mesmas devem ser feitas empregando-se curvas de raio longo, ou curto, conforme a necessidade, existentes no mercado, ou caixas de conexão, em PVC.

3.3 As emendas de condutores somente poderão ser feitas, se for o caso, nas respectivas caixas de passagem/derivação ou caixas de conexão, conforme cada caso. Mesmo assim a solução final será sempre a de não serem realizadas emendas que podem introduzir resistência à passagem da corrente elétrica com sobreaquecimento de condutores com potenciais consequências desastrosas, além de gerarem ruídos indesejados de alta frequência.

3.4 As derivações de circuitos poderão ser realizadas nas caixas tipo “condutele”, se necessárias, feitas de PVC.

3.5 A fita isolante a ser utilizada deve ser do tipo “autofusão”, ficando vetado o uso de fita isolante adesiva.

3.6 Os condutores de maior diâmetro nunca devem sofrer emenda direta. Devem ser conectados com o uso de terminais de pressão ou conectores fendidos, conforme o caso e podem estanhadas a quente, segundo determinação da fiscalização, se for o caso.

#### 4) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

4.1) Os tubos soldáveis de PVC rígido devem apresentar a solda química rigorosamente nos padrões definidos pelo fabricante, ou seja, lixamento da extremidade dos tubos no sentido radial, lixamento interno das conexões, limpeza com o líquido de limpeza existente no mercado, aplicação do adesivo plástico e junção do tubo e conexão.

4.2) As conexões rosqueáveis devem ser feitas com fita teflon (“veda-rosca”), vetado o uso de “junta-bel e fio Bahia”.

4.3) As conexões de esgoto devem ser realizadas com encaixes precisos, com o uso do anel de borracha, nas dimensões adequadas. Fica, desde já, vetado o uso de cola nas tubulações de esgoto primário, bem como o uso de graxas

e óleos minerais como lubrificantes do anel de vedação. O lubrificante a ser usado é o recomendado pelo fabricante, próprio para anéis de vedação de borracha, existente no mercado.

4.4) As possíveis emendas de tubos devem ser realizadas com o auxílio de luvas duplas, existentes no mercado, vetado o uso de calor para a formação de bolsas ou curvas nas tubulações.

Recife, 08 de JANEIRO de 2026.